

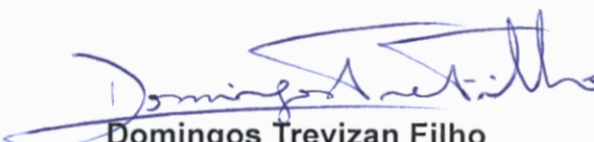
Ofício nº 4031/2017-GAPRE

Maringá, 24 de outubro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1112/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informar “de forma detalhada, os motivos e justificativas para a prorrogação do prazo de execução de obra, constituído através dos seguintes termos aditivos: 1 – 1.º Termo Aditivo do Contrato n. 538/2016; 2 – 4.º Termo Aditivo do Contrato n. 319/2015; 3 – 6.º Termo Aditivo do Contrato n. 675/2015”, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Obras Públicas, após o pedido de dilação do prazo para a resposta (Ofício nº 3291/2017-GAPRE).

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Ofício nº 3291/2017-GAPRE

Maringá, 05 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 1112/2017 apresentado pelo Vereador **Homero Marchese** para informar “de forma detalhada, os motivos e justificativas para a prorrogação do prazo de execução de obra, constituído através dos seguintes termos aditivos: 1 – 1.º Termo Aditivo do Contrato n. 538/2016; 2 – 4.º Termo Aditivo do Contrato n. 319/2015; 3 – 6.º Termo Aditivo do Contrato n. 675/2015”, a Secretaria Municipal de Obras Públicas solicita dilação do prazo para a resposta.

Atenciosamente,



Domingos Trevizan Filho
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS

PARECER 063/2017-DO - SEMOP.

Em resposta ao Requerimento nº 1112/2017 –, em que Excelentíssimo Vereador Homero Marchese solicita maiores esclarecimentos sobre termos de aditivos contratuais informo que:

Quanto ao Item 01 – Contrato nº 538/2016 – Reforma e Ampliação do CMEI Maria Doná Ferraz.

- O aditivo nº01 refere-se à paralisação da obra devido à mesma ainda estar ocupada pela SEDUC. A obra permaneceu paralisada até a completa desocupação da mesma.

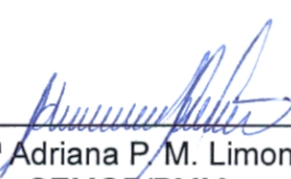
Quanto ao Item 02 – Contrato nº 319/2015 – Implantação de 316 Unidades de Abrigo para Ponto de Ônibus.

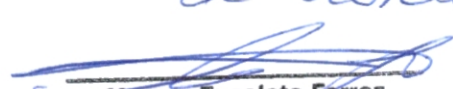
- O Aditivo nº 4 foi solicitado pela SEMOB para implantação dos pontos, que ainda constavam em saldo no contrato, nos locais necessários para atendimento da população do município de Maringá.

Quanto ao Item 03 – Contrato nº 675/2015 – Implantação do CMEI Anjo da Guarda.

- O Aditivo nº 6 foi concedido devido à necessidade de prazo para análise e execução de adição de serviços não previstos, porem necessários.

Maringá, 10 de setembro de 2017.


Engª Adriana P. M. Limonta.
SEMOP/PMM.

de acordo

Marcos Zucoloto Ferraz
Engº. Civil - CREA Nº 27.476/D-PR
Secretário Municipal de Obras Públicas